

Publicado em 30 de janeiro de 2010

DECRETO Nº 10671/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica criado na Unidade Orçamentária – 42.61 Companhia de Limpeza de Niterói – CLIN, no Programa de Trabalho 4261.17122.0001.2279, o Código de Despesa 3390.92.00, Fonte 100, e na Unidade Orçamentária 41.41 – Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.131220001.2246, os Códigos de Despesa 3390.39.00 e 4490.52.00, Fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.246.754,94 (Três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito